



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02179 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 019/2023

PRORROGA ATÉ **17 DE MARÇO DE 2023** O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO **(ALVARÁ)** COM **30% DE DESCONTO** E COTA ÚNICA DA **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** COM SEU VALOR NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETA

**Art.1º** - Fica prorrogado até 17 de março de 2023 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, da taxa de ALVARÁ, do ano de 2023.

**Art.2º** - O pagamento da cota única da **Taxa de Vigilância Sanitária**, com valor normal, referente ao exercício de 2023, também fica prorrogado até 17 de março de 2023.

**Art.3º** - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

**Art.4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de fevereiro de 2023.

**ELIO MARCINIAC**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)